



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licença no período de 29/01/2018 a 12/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de janeiro de 2019.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 23/01/2019.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA